



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECRETO Nº 377/93

ABRE CRÉDITO SUPLEMEN
TAR NO VALOR DE CR\$ 50.000,
00 (CINQUENTA MIL CRUZEI-
ROS REAIS) E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 554, de 17 de dezembro de 1993.

DECRETA:

ART.1º) Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais), para reforço da seguinte dotação da Câmara da Municipal:

102-3120- Material de Consumo.....CR\$ 50.000,00


ART.2º) Servirá de cobertura para a despesa acima prevista, a redução parcial da seguinte dotação da Câmara Municipal:

104-3132- Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 50.000,00

ART.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 17 de dezembro de 1993.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Sergio Luiz Rosa
SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO


Dary Hoff
PREFEITO MUNICIPAL